

PORTARIA Nº 4.264/SEPROD/SG-MD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.241/SEPROD, de 1º de junho de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002959/2018-35, resolve:

Nomear o Cel Inf NEREU AUGUSTO DOS SANTOS NETO para o cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, a partir de 6 de dezembro de 2018.

Vice-Almirante MARCELO FRANCISCO CAMPOS

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.292, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.435, de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 217, Seção 2, p. 9, de 13 de novembro de 2017, que teve como último ato a Portaria nº 1.034, de 5 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, p. 9, de 8 de outubro de 2018, visando à apuração de irregularidades administrativas constantes nos Processos nºs 23123.000704/2018-29 e 23108.141763/2016-82, antes as razões apresentadas no Ofício nº 18/2018/CPAD, de 27 de novembro.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.293, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.409, de 8 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 215, Seção 2, p. 13, de 9 de novembro de 2017, que teve como último ato a Portaria nº 1.033, de 5 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, p. 8, de 8 de outubro de 2018, visando à apuração de irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23123.001877/2015-11, antes as razões apresentadas no Ofício nº 11/2018/CPAD, de 27 de novembro.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.294, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos Arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 6, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 57, Seção 2, p. 10, de 24 de março de 2016, que teve como último ato a Portaria nº 960, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, p. 9, de 18 de setembro de 2018, referente aos Processos nº 215.261/77-11 e nº 23123.001754/2016-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/2018/CPAD, de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.295, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 523, de 17 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 74, Seção 2, p. 11, de 18 de abril de 2017, que teve como último ato a Portaria nº 1.025, de 4 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 193, Seção 2, p. 13, de 5 de outubro de 2018, retificada conforme publicação de 26 de outubro de 2018, no Diário Oficial da União nº 207, seção 2, p.18, visando à apuração de irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23123.000074/2014-69, antes as razões apresentadas no Memorando/CPAD nº 028/2018, de 29 de novembro.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.296, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto na Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, bem como no Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e o que consta do Processo nº 23123.006832/2018-86, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, os seguintes membros:

I - Paulo Cesar Bittencourt e Luis Carlos Fonseca Machado, representantes titular e suplente, respectivamente, dos docentes do ensino básico, técnico e tecnológico;

II - Daniel Guilherme Gomes Sasaki e Jose Maurício de Azevedo Cardoso, representantes titular e suplente, respectivamente, dos docentes do ensino básico, técnico e tecnológico;

III - Alvaro Luis Martins de Almeida Nogueira e Maria Aparecida Gonçalves Martinez, representantes titular e suplente, respectivamente, dos docentes do magistério superior;

IV - Regina Helena Malta Nascimento e Marilda Pimenta Melo, representantes titular e suplente, respectivamente, da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro;

V - Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperno e Vânia Costa Corrêa, representantes titular e suplente, respectivamente, da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro;

VI - Cauby Sampaio do Monte e João Carlos Martins, representantes titular e suplente, respectivamente, da Associação do Ex-alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca; e

VII - Charles Okama de Souza e Oscar Halac, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Educação.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será para o período de quatro anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1.222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23062.031123/2018-09, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 01/10/2018, de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 inciso II da Lei 8.112/90, a OLINDA REIS DE OLIVEIRA, ex-cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do aposentado instituidor MARCOS RIBEIRO HORTMANN, falecido em IG/09/2018 (dia ignorado).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIA Nº 3.949 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a EVELYN VASQUES MALDONADO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2998099, em estágio probatório, lotada no Campus Tijuca I, afastamento para participar de Curso de Formação decorrente de aprovação para o cargo de Administrador, no Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, pelo período de 21 de janeiro de 2019 a 10 de junho de 2019.

Art. 2º - A remuneração nesta Autarquia Federal ficará suspensa durante o período do afastamento, nos termos do art. 14, caput da Lei 9.624/98.(Proc. nº 23040.007325/2018-80)

OSCAR HALAC

(*)Republicada por ter saído com incorreções no original publicado no DOU nº 231 de 03 de dezembro de 2018, Seção 2, pg. 13.

PORTARIA Nº 3.958 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar nomeação de JORGE DE AZEVEDO MOREIRA, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, do Concurso Público objeto do Edital nº 06 de 09 de setembro de 2002 publicado no D.O.U. de 23 de setembro de 2002, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "C", Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, na disciplina de Francês, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, publicada em 10 de março de 2005 através da Portaria nº 147 de 01 de março de 2005, Seção 2, página 12, ressalvando que a presente retificação se dá em consonância com o princípio da autotutela da Administração Pública.

Onde a vigência era a data da publicação da portaria em 10 de março de 2005, leia-se a vigência em 23 de fevereiro de 2005.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 3.979 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Pensão Civil, a partir de 15 de agosto de 2017, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à ELENY BRAGA CAETANO, viúva do ex-servidor, JOÃO CAETANO NETTO, matrícula SIAPE nº 264236, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Assistente em Administração. Nível de Classificação/Capacitação D I, Padrão de Vencimento 14. Processo nº 23040.005859/2017-91

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 3.955 - Contratar, a partir de 26 de novembro de 2018, EDYELLE CAROLINA DE ARAUJO ROSA, que obteve a 43ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2018, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de RAQUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA por motivo de LICENÇA MATERNIDADE.

Nº 3.956 - Contratar, a partir de 27 de novembro de 2018, PATRICK MARQUES DE SOUZA, que obteve a 44ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2018, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível 1, regime de trabalho

